



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 304 , DE 01 DE abril DE 2015.

Dispensar servidora de função gratificada.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **VALÉRIA JÂNE JÁCOME FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1696481, CPF: [REDACTED], da função de Gerente da Divisão de Promoção à Saúde, código FG-01, vinculada à Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomás Aroldo da Mota Santos
Reitor